**EDITAL Nº 59 /2016**

**ELÓI POLTRONIERI,** Prefeito Municipal de Vacaria, RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que foram formalizados os seguintes **Contratos, Convênios, Termos e Aditivos;**

**CONTRATOS E ADITIVOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº | CONTRATADO | CNPJ/ CPF | OBJETO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA | VALOR |
| 29/2016 | Shark Máquinas para Construção Ltda | 06.224.121/0008-70 | Aquisição de peças e componentes, incluindo serviços, para equipamentos Trator de Esteira, modelo D 150XLT, ano de fabricação 2014, Marca New Holland, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Vacaria/RS | 18/03/2016 | 20 dias | R$ 20.519,81 |
| 27/2016 | Funerária Lovato Ltda | 88.785.274/0001-84 | Aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Vacaria/RS. | 15/03/2016 | 31/12/2016 | R$ 32.910,00 |
| 26/2016 | Franciane Shicora de Souza | 478.898.290-00 | Contratação de mão de obra especializada para atender as necessidades da Secretaria da Educação, em face da ausência de profissionais com habilitação específica aprovados em concurso público, onde a contratada exercerá as atribuições de Professora de Filosofia.. | 02/03/2016 | 31/12/2016 | R$ 1.281,37 |
| 24/2016 | Odete Verza de Oliveira | 312.530.320-68 | Contratação de mão de obra especializada para atender as necessidades da Secretaria da Educação, em face da ausência de profissionais com habilitação específica aprovados em concurso público, onde a contratada exercerá as atribuições de Professora de Língua Inglesa. | 02/03/2016 | 31/12/2016 | R$ 1.281,37 |
|  |  |  |  |  |  |  |
| 23/2016 | Daniela Luchesi Paim | 774.024.480-53 | Contratação de mão de obra especializada para atender as necessidades da Secretaria da Educação, em face da ausência de profissionais com habilitação específica aprovados em concurso público, onde a contratada exercerá as atribuições de Professora de Língua Inglesa. | 02/03/2016 | 31/12/2016 | R$ 1.281,37 |
| 22/2016 | Elisabete Eugênia Biazus da Silva | 397.998.670-53 | Contratação de mão de obra especializada para atender as necessidades da Secretaria da Educação, em face da ausência de profissionais com habilitação específica aprovados em concurso público, onde a contratada exercerá as atribuições de Professora de Língua Inglesa. | 02/03/2016 | 31/12/2016 | R$ 1.281,37 |
| 21/2016 | Gilbratur Transportes Ltda | 03.058.034/0001-25 | Prestação de Serviço de transporte escolar nas linhas abaixo descritas na quantidade estimada de 58 KM diários a serem percorridos na linha descrita na alínea a, e de 80Km diários a serem percorridos na linha descrita na alínea b. | 02/03/2016 | 10 dias | R$ 6.120,20 |
| 20/2016 | Nestor Rigoni | 064.311.435-15 | Prestação de serviço de emissão de laudo de avaliação, acompanhado da respectiva ART- Anotação de Responsabilidade Técnica dos bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Vacaria/RS, destinados a leilão público. | 01/03/2016 | 90 dias | R$ 3.470,00 |
| 19/2016 | Orly Martins | 05.561.228/0001-74 | Prestação de Serviços de transporte escolar na linha abaixo descrita, na quantidade estimada de 50Km diários a serem percorridos. | 01/03/2016 | 10 dias | R$ 1.890,00 |
| 18/2016 | Paulo Sérgio de Lima | 07.089.103/0001-19 | Prestação de Serviço de Transporte escolar na linha abaixo descrita, na quantidade estimada de 67 Km diários a serem percorridos- 1º Distrito- Passo da Porteira-A | 01/03/2016 | 10 dias | R$ 2.887,70 |
| 17/2016 | Alessandro Boff Zoraski | 09.136.899/0001-49 | Prestação de Serviço de Transporte escolar na linha abaixo descrita, na quantidade estimada de 61 Km diários a serem percorridos- 2º Distrito- Macena Interno -A | 01/03/2016 | 10 dias | R$ 2.275,30 |
| 16/2016 | Rosângela Noetzold | 673.238.550-04 | Contratar mão-de-obra para atender as necessidades contidas na Lei Municipal nº 3.848/2015, onde a contratada exercerá as funções de Agente Comunitário de Saúde-EACS do Interior, Bela Vista | 23/02/2016 | 01/09/2016 | R$ 1.164,41 |
| 15/2016 | Espaço Cultural Tem Gente Teatrando Ltda | 03.336.434/0001-55 | Promover a a presentação do Espetáculo teatral “Memórias de Uma Solteirona”, no dia 04 de março de 2016, às 20h, no anfiteatro Casa do Povo, neste Município de Vacaria/RS | 23/02/2016 | 05/03/2016 | R$ 4.800,00 |
| 14/2016 | Laura Maria Grandi Santos | 22.440.052/0001-11 | Execução do Projeto de Formação para professores das escolas da rede municipal de ensino do Município de Vacaria, com carga horária de 88 horas de palestras nas 22 escolas da rede municipal de ensino, professores das escolas do campo e Secretaria Municipal de Educação-SMED. | 22/02/2016 | 20/04/2016 | R$ 4.500,00 |
| 11/2016 | Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC AR/RS | 03.422.707/0001-84 | Promover oficina para capacitação de servidores gerais(exposições teóricas- dialogadas e atividades práticas e estudos de casos, utilizando material de apoio) | 19/02/2016 | 22 e 23/02/2016 | R$ 3.870,00 |
| 01/2016 | MATT Construtora Ltda | 00.220.982/0001-27 | Execução da obra de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e sinalização em diversas ruas do Município de Vacaria/RS | 12/01/2016 | 4 meses | R$ 1.461.642,00 |
| 1º Aditivo ao Contrato Nº 145/2015 | Santos e Souza Contruções Ltda | 10.574.883/0001-05 | Com base na justificativa da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos, na qual se veicula a necessidade de maior tempo para a conclusão dos serviços previstos no contrato primitivo, as partes de comum acordo, prorrogam o prazo para conclusão dos mesmos em 2 meses | 02/03/2016 | 02/05/2016 |  |
| 2º Aditivo ao Contrato Nº 145/2015 | Santos e Souza Contruções Ltda | 10.574.883/0001-05 | Com base na justificativa da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos,o Município adita o contrato firmado com a Empreiteira, objetivando acréscimo quantitativo na prestação de serviços objeto do instrumento primitivo, com a presente alteração contratual ocorrerá adição de 750m² ao objeto contratual. | 16/03/2016 |  | R$ 17.100,00 |
| 2º Aditivo ao Contrato Nº 21/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo supracitado, é deferido o re-equilíbrio econômico e financeiro ao contrato 21/2015, através da recomposição de preços para a gasolina comum. Dessa forma, o valor do litro da gasolina comum passará de R$ 3,61 para 3,87. | 05/02/2016 |  |  |
| 3º Aditivo ao Contrato 21/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Tendo em vista a necessidade de prorrogação da vigência do presente instrumento até a finalização do processo licitatório instaurado para aquisição de combustível pelo Município, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do presente contrato em 01 mês | 10/02/2016 | 10/03/2016 |  |
| 2º Aditivo ao Contrato Nº 20/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo supracitado, é deferido o re-equilíbrio econômico e financeiro ao contrato 20/2015, através da recomposição de preços para a gasolina comum. Dessa forma, o valor do litro da gasolina comum passará de R$ 3,61 para 3,87. | 05/02/2016 |  |  |
| 3º Aditivo ao Contrato Nº 20/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Tendo em vista a necessidade de prorrogação da vigência do presente instrumento até a finalização do processo licitatório instaurado para aquisição de combustível pelo Município, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do presente contrato em 01 mês | 10/02/2016 | 10/03/2016 |  |
| 2º Aditivo ao Contrato Nº 19/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo supracitado, é deferido o re-equilíbrio econômico e financeiro ao contrato 19/2015, através da recomposição de preços para a gasolina comum. Dessa forma, o valor do litro da gasolina comum passará de R$ 3,61 para 3,87. | 05/02/2016 |  |  |
| 3º Aditivo ao Contrato Nº 19/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Tendo em vista a necessidade de prorrogação da vigência do presente instrumento até a finalização do processo licitatório instaurado para aquisição de combustível pelo Município, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do presente contrato em 01 mês | 10/02/2016 | 10/03/2016 |  |
| 2º Aditivo ao contrato 18/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo supracitado, é deferido o re-equilíbrio econômico e financeiro ao contrato 18//2015, através da recomposição de preços para a gasolina comum. Dessa forma, o valor do litro da gasolina comum passará de R$ 3,61 para 3,87. | 05/02/2016 |  |  |
| 3º Aditivo ao Contrato Nº 18/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Tendo em vista a necessidade de prorrogação da vigência do presente instrumento até a finalização do processo licitatório instaurado para aquisição de combustível pelo Município, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do presente contrato em 01 mês | 10/02/2016 | 10/03/2016 |  |
| 2º Aditivo ao Contrato Nº 17/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo supracitado, é deferido o re-equilíbrio econômico e financeiro ao contrato 17//2015, através da recomposição de preços para a gasolina comum. Dessa forma, o valor do litro da gasolina comum passará de R$ 3,61 para 3,87. | 05/02/2016 |  |  |
| 3º Aditivo ao Contrato Nº 17/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Tendo em vista a necessidade de prorrogação da vigência do presente instrumento até a finalização do processo licitatório instaurado para aquisição de combustível pelo Município, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do presente contrato em 01 mês | 10/02/2016 | 10/03/2016 |  |
| 2º Aditivo ao Contrato Nº 16/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo supracitado, é deferido o re-equilíbrio econômico e financeiro ao contrato 16//2015, através da recomposição de preços para a gasolina comum. Dessa forma, o valor do litro da gasolina comum passará de R$ 3,61 para 3,87. | 05/02/2016 |  |  |
| 3º Aditivo ao Contrato Nº 16/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Tendo em vista a necessidade de prorrogação da vigência do presente instrumento até a finalização do processo licitatório instaurado para aquisição de combustível pelo Município, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do presente contrato em 01 mês | 10/02/2016 | 10/03/2016 |  |
| 2º Aditivo ao Contrato Nº 15/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo supracitado, é deferido o re-equilíbrio econômico e financeiro ao contrato 15//2015, através da recomposição de preços para a gasolina comum. Dessa forma, o valor do litro da gasolina comum passará de R$ 3,61 para 3,87. | 05/02/2016 |  |  |
| 3º Aditivo ao Contrato Nº 15/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Tendo em vista a necessidade de prorrogação da vigência do presente instrumento até a finalização do processo licitatório instaurado para aquisição de combustível pelo Município, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do presente contrato em 01 mês | 10/02/2016 | 10/03/2016 |  |
| 2º Aditivo ao Contrato Nº 14/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo supracitado, é deferido o re-equilíbrio econômico e financeiro ao contrato 14//2015, através da recomposição de preços para a gasolina comum. Dessa forma, o valor do litro da gasolina comum passará de R$ 3,61 para 3,87. | 05/02/2016 |  |  |
| 3º Aditivo ao Contrato Nº 14/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Tendo em vista a necessidade de prorrogação da vigência do presente instrumento até a finalização do processo licitatório instaurado para aquisição de combustível pelo Município, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do presente contrato em 01 mês | 10/02/2016 | 10/03/2016 |  |
| 2º Aditivo ao Contrato Nº 13/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo supracitado, é deferido o re-equilíbrio econômico e financeiro ao contrato 13//2015, através da recomposição de preços para a gasolina comum. Dessa forma, o valor do litro da gasolina comum passará de R$ 3,61 para 3,87.e o valor da gasolina aditivada passará de R$ 3,71 para R$ 3,97 | 05/02/2016 |  |  |
| 3º Aditivo ao Contrato Nº 13/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Tendo em vista a necessidade de prorrogação da vigência do presente instrumento até a finalização do processo licitatório instaurado para aquisição de combustível pelo Município, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do presente contrato em 01 mês | 10/02/2016 | 10/03/2016 |  |
| 2º Aditivo ao Contrato Nº 12/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo supracitado, é deferido o re-equilíbrio econômico e financeiro ao contrato 12//2015, através da recomposição de preços para a gasolina comum. Dessa forma, o valor do litro da gasolina comum passará de R$ 3,61 para 3,87. | 05/02/2016 |  |  |
| 3º Aditivo ao Contrato Nº 12/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Tendo em vista a necessidade de prorrogação da vigência do presente instrumento até a finalização do processo licitatório instaurado para aquisição de combustível pelo Município, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do presente contrato em 01 mês | 10/02/2016 | 10/03/2016 |  |
| 2º Aditivo ao Contrato Nº 11/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo supracitado, é deferido o re-equilíbrio econômico e financeiro ao contrato 11//2015, através da recomposição de preços para a gasolina comum. Dessa forma, o valor do litro da gasolina comum passará de R$ 3,61 para 3,87. | 05/02/2016 |  |  |
| 3º Aditivo ao Contrato Nº 11/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Tendo em vista a necessidade de prorrogação da vigência do presente instrumento até a finalização do processo licitatório instaurado para aquisição de combustível pelo Município, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do presente contrato em 01 mês | 10/02/2016 | 10/03/2016 |  |
| 2º Aditivo ao Contrato Nº 10/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo supracitado, é deferido o re-equilíbrio econômico e financeiro ao contrato 10//2015, através da recomposição de preços para a gasolina comum. Dessa forma, o valor do litro da gasolina comum passará de R$ 3,61 para 3,87. | 05/02/2016 |  |  |
| 3º Aditivo ao Contrato Nº 10/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Tendo em vista a necessidade de prorrogação da vigência do presente instrumento até a finalização do processo licitatório instaurado para aquisição de combustível pelo Município, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do presente contrato em 01 mês | 10/02/2016 | 10/03/2016 |  |
| 2º Aditivo ao Contrato Nº 09/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo supracitado, é deferido o re-equilíbrio econômico e financeiro ao contrato 09//2015, através da recomposição de preços para a gasolina comum. Dessa forma, o valor do litro da gasolina comum passará de R$ 3,61 para 3,87. | 05/02/2016 |  |  |
| 3º Aditivo ao Contrato Nº 09/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Tendo em vista a necessidade de prorrogação da vigência do presente instrumento até a finalização do processo licitatório instaurado para aquisição de combustível pelo Município, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do presente contrato em 01 mês | 10/02/2016 | 10/03/2016 |  |
| 2º Aditivo ao Contrato Nº 08/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo supracitado, é deferido o re-equilíbrio econômico e financeiro ao contrato 08//2015, através da recomposição de preços para a gasolina comum. Dessa forma, o valor do litro da gasolina comum passará de R$ 3,61 para 3,87. | 05/02/2016 |  |  |
| 3º Aditivo ao Contrato Nº 08/2015 | Ditrento Postos e Logística Ltda | 07.473.735/0043-30 | Tendo em vista a necessidade de prorrogação da vigência do presente instrumento até a finalização do processo licitatório instaurado para aquisição de combustível pelo Município, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do presente contrato em 01 mês | 10/02/2016 | 10/03/2016 |  |
| 3º Aditivo ao Contrato Nº 058/2015 | Vieira e Baldin LTda | 03.669.617/0001-92 | Foi Deferido o re-equilíbrio econômico e financeiro ao Contrato 058/2015, através de recomposição de preços no percentual de 3,6424% a partir de novembro/2015, com novo aumento a partir de 10/01/2016, dessa vez no percentual de 1.5974%, ambos a incidir sobre o item “Combustível da olanilha de preços. Assim fica o novo valor unitário a ser pago por Km rodado de R$ 2,42, com efeitos retroativos a novembro/2015; e de 2,43 com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2016. | 01/03/2016 |  |  |
| 3º Aditivo ao Contrato Nº 059/2015 | Vieira e Baldin LTda | 03.669.617/0001-92 | Foi Deferido o re-equilíbrio econômico e financeiro ao Contrato 059/2015, através de recomposição de preços no percentual de 3,6424% a partir de novembro/2015, com novo aumento a partir de 10/01/2016, dessa vez no percentual de 1.5974%, ambos a incidir sobre o item “Combustível da planilha de preços. Assim fica o novo valor unitário a ser pago por Km rodado de R$ 2,09, com efeitos retroativos a novembro/2015; e de 2,10 com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2016. | 01/03/2016 |  |  |
| 5º Aditivo ao Termo de Parceria Nº 01/2014 | Instituto Brasileiro Santa Catarina-IBRASC | 06.253.542/0001-52 | As partes de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do instrumento primitivo em 01(um) ano | 10/02/2016 | 10/02/2017 |  |
| 3º Aditivo ao Contrato Nº 024/2014 | Condomínio Edifício Dionísio Frozi | 88.732.474/0001-79 | Tendo vista a necessidade de dar continuidade na locação, objeto contratual, as partes, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo em 01 (um) ano | 11/02/2016 | 12/02/2017 | R$ 2.307,19 |
| 3º Aditivo ao Contrato Nº 92/2013 | Imobiliária Edriva Ltda | 88.682.380/0001-32 | De acordo com o R- 2-20 822- Transmissão Causa Mortis, o imóvel objeto deste contrato de locação foi transmitido para o Sr.Raimundo Deon, acima qualificado, nos termos da Escritura Pública de Partilha Amigável Causa Mortis, datada de 03 de novembro de 2015, no livro nº 24-B, fls 076 a 081 e Escritura Pública de Retificação por Aditivo, datada de 24 de novembro de 2015, no livro nº 13-F de Contratos fls 055,ambas lavradas no 5º Tabelionato de notas de Porto Alegre(RS) | 23/03/2016 |  |  |

**CONVÊNIOS E ADITIVOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | CONTRATADO | CNPJ/ CPF | OBJETO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA | VALOR |
| 20/2016 | Associação dos Artesãos de Vacaria | 01.204.264/0001-20 | Execução do Projeto “II Feira da Páscoa”. | 16/03/2016 | 20/03/2016 | R$ 1.500,00 |
| 06/2016 | Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL | 92.868.447/0001-03 | Execução do Projeto “ Oitava Convenção do Comércio de Vacaria”. | 14/03/2016 | 17/03/2016 | R$ 20.000,00 |
| 05/2016 | Associação dos Universitários de Vacaria | 90.543.968/0001-57 | Repasse de recursos financeiros pelo Município à conveniada para auxílio do custeio parcial do transporte escolar dos alunos que residem no Município de Vacaria e que freqüentam o ensino superior nas entidades de educação localizadas na Cidade de Lages- SC | 29/02/2016 | 30/11/2016 | R$ 147.858,02 |
| 21/2016 | Associação Vacariense de Auxílio aos Necessitados-AVAN | 98.524.473/0001-92 | Promover a manutenção da Casa Abrigo Divina Providência no serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, na faixa etária de zero a dezoito anos incompletos para meninas não ultrapassando o número de 25, oferecendo assistência médica, odontológica, farmacêutica, nutricional, educação e profissionalização, cultura, lazer, vestuário adequado à faixa etária e ao clima, assegurando-lhes o direito à convivência familiar e comunitária. | 22/03/2016 | 22/03/2017 | R$ 436.212,00 |
| 22/2016 | Associação Vacariense de Auxílio aos Necessitados-AVAN | 98.524.473/0001-92 | Promover a manutenção da Casa Abrigo São Francisco no serviço de acolhimento para crianças e adolescentes do sexo masculino, na faixa etária dos sete aos dezoito anos incompletos não ultrapassando o número de 15, oferecendo assistência médica, odontológica, farmacêutica, nutricional, educação e profissionalização, cultura, lazer, vestuário adequado à faixa etária e ao clima, assegurando-lhes o direito à convivência familiar e comunitária. | 24/03/2016 | 01/04/2017 | R$ 253.176,00 |

**TERMOS E ADITIVOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº | CONTRATADO | CNPJ/ CPF | OBJETO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA | VALOR |
| Termo de Acordo | Marcelo Ceron de Azevedo | 583.100.880-00 | O Servidor proprietário do veículo Chevrolet/Cruze LTZ NB, ano 2013/2014, Placa IUV 3418, legalmente habilitado, conforme Carteira Nacional de Habilitação nº 00255927607, válida até 21/01/2018, compromete-se a utilizar o mesmo em viagens para fora do Município de Vacaria, na execução de tarefas inerentes ao cargo de ocupa, sempre no interesse do Município. | 25/02/2016 | 31/12/2016 |  |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 07 de abril de 2016.

**ELÓI POLTRONIERI**

Prefeito Municipal